



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 18 de agosto de 2023, às 8h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; o membro **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; e o membro **João Batista de Souza Machado**.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicado para membro do Conselho de Administração - CONSAD da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 25440/2023/MF, de 14 de agosto de 2023 (Doc. SEI nº 7440403), por intermédio do qual o Ministério da Fazenda - MF encaminhou a indicação da **Sra. Claudia Tavares Fernandes**, para compor o Conselho de Administração da INFRA S.A., com os respectivos documentos necessários à análise por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - Coele, da INFRA S.A.

Realizou-se a análise das informações constantes no Processo nº 50050.006087/2023-14, por intermédio do Formulário de Cadastro com a documentação comprobatória (Doc. SEI nº 7444088); bem como a aprovação do nome da indicada pela Casa Civil da Presidência da República, com validade até 9 de novembro de 2023 (Doc. SEI nº 7444093); além de informações adicionais, pesquisadas pela Secretaria, autuadas e instruídas por este Comitê no Processo respectivo, e nos termos de suas atribuições, previstas no art. 80, § 1º do Estatuto Social da INFRA S.A., este Coele apreciou e, por unanimidade, ***concluiu que a indicada preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação*** como membro do CONSAD, que possui reputação ilibada, não tendo sido identificados processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pelo próprio indicado, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a Empresa, conforme consta no Parecer nº 18/2023/COELE-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI nº 7449660).

Diante dos documentos apresentados, o Comitê entendeu que o indicado preenche os requisitos técnicos para o cargo:

- a) Formação Acadêmica (SEI nº 7444096): curso superior em Comunicação Social (UNB); MBA Executivo em Marketing e Complementação em Comunicação (Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM).
- b) Experiência Profissional (SEI nº 7444096): exercício de diversas funções profissionais, destacando-se a atuação como Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos do MF, desde janeiro/2023, Analista Legislativo da carreira de comunicação social do Senado Federal, desde 2005. Atuou na assessoria técnica da presidência do Senado Federal e na Diretoria Geral do Senado Federal, entre 2010 e 2017.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral documentado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 8:30h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim. Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

ELIANA HUPSEL

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 18/08/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 18/08/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7441887** e o código CRC **BBDAB134**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 7441887

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: